



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO TÉCNICO DE HOMOLOGAÇÃO E MANIFESTAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS – nº 82

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

TERMO Nº : Termo de Colaboração 002/220

ADITIVO nº: 12 Aditivo

ENTIDADE: Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas

PROJETO: Acolhimento em instituição de longa permanência para 27 idosos

GESTOR(a): Viviana Saueressig Ungaretti

PERÍODO/PARCELA: 04/12, 05/12, 06/12 do ano de 2025

VALOR PROGRAMADO PARCERIA: R\$ 502.200,00

VALOR PERÍODO: R\$ 83.700,00 (04/12 e 05/12), R\$ 41.850,00 (06/12) e R\$ 41.850,00 (07/12)

VALOR GASTO: R\$ 41.533,80 (04/12), R\$ 38.1766,65 (05/12) e R\$ 43.378,64 (06/12)

SALDO RESTANTE: R\$ 51.932,81

DA HOMOLOGAÇÃO

Atendendo às exigências da Lei 13.019/2014, Art 58, Art 59, Art, 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, e Decreto Municipal nº 428 de 19 de dezembro de 2024, a Comissão de Monitoramento e Avaliação reuniu-se no dia 06 de agosto de 2025, hora 8:30, Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico a fim de analisar e homologar o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e se manifestar sobre a prestação de contas encaminhada pelo Gestor referente ao projeto mencionado.

I – O gestor encaminhou o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, mencionando sobre a execução física do projeto pela entidade, conforme Relatório de cumprimento do objeto Anexo II – A e B, o qual menciona que as atividades e metas estão sendo cumpridas conforme cronograma, e em relação a execução do serviço informou que encontra-se em conformidade com as atribuições de entidade socioassistencial.

Com base no relatório encaminhado pelo gestor da parceria, acompanhado de relatórios fotográficos/comprovações, esta comissão **homologa** o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação, por ter atendido o Decreto Municipal e a Lei nº 13.019/2014

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

I – O Gestor encaminhou também a prestação de contas mensal, para manifestação sobre a prestação de contas, acompanhados dos documentos abaixo descritos, conforme exigência do manual de Prestação de contas, com sua aprovação:

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
"CRACK: A PEDRA DA MORTE"

Guilherme
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]
[assinatura]



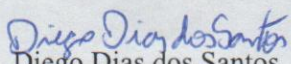
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

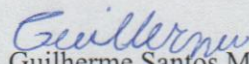
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

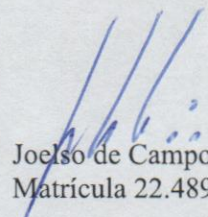
- Relatório de execução Financeira
- Demonstrativo de execução da Receita e Despesa
- Relação de Pagamentos
- Relação de Bens
- Conciliação Bancárias
- Declaração da Guarda Documentos originais
- Comprovação da Câmara Vereadores
- Nota fiscais com os comprovantes de transferência
- Extratos Bancárias do período inicial e final

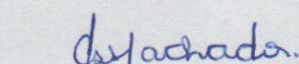
Com base nos relatórios encaminhados, comprovação fiscal, comprovantes de pagamentos, extratos bancários, tanto pela Entidade, quanto pelo gestor, esta comissão se manifesta favorável à aprovação da prestação de contas desta parceria.

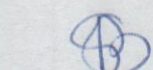
Santo Antônio da Patrulha, 27 de agosto de 2025.

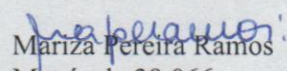

Diego Dias dos Santos
Matrícula 39.496

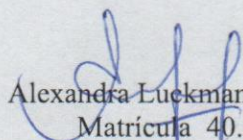

Guilherme Santos Muniz
Matrícula 39.492

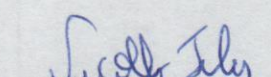

Joelso de Campos Gomes
Matrícula 22.489

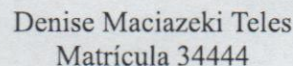

Camila Buhler Machado
Matrícula 38.228


Simone Nunes Bittencourt
Matrícula 39.010


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 39.066


Alexandra Luckmann Lucena
Matrícula 40.207


Nicolly da Silva Teles
Matrícula 40.506


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34444